



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 4467/2020”

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 2.375/2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, JOSÉ CARLOS GERDULLO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelas Leis nº 969/1996 e 2.375/2019;

DECRETA:

Art. 1º – Fica reorganizada a composição do Conselho Municipal de Educação, com a substituição de membros, pelos abaixo relacionados, mantendo todas as outras disposições do Decreto Municipal nº 4.422/2019 – que compôs o Conselho Municipal de Educação:

a) – Representantes indicados pelo Conselho Tutelar do Município:

Suplente: Cláudia Aparecida Natal

b) – Representantes eleitos entre os professores da EMEIEF Prof. Avelino Pereira:

Titular: Tiago Jeremias Moreira

Suplente: Ticiane Antunes Perin

Art. 2º – O exercício de mandato de membro titular ou suplente não será remunerado e será considerado de relevantes serviços prestados ao município.

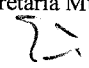
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de maio de 2020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovíle
Secretária Substituta